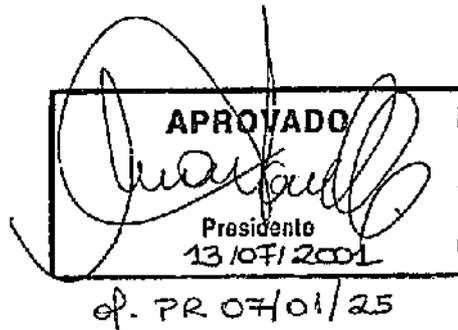
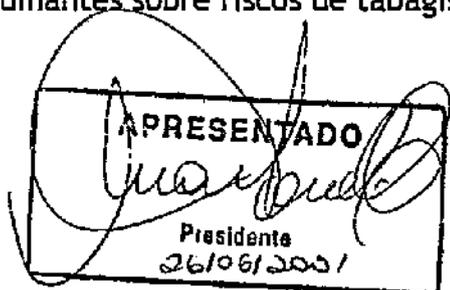




APOIO ao Projeto de Lei 141/95, em trâmite no Senado Federal, que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos, de advertência aos fumantes sobre riscos de tabagismo em relação a determinadas patologias.



Tramita pelo Senado Federal o Projeto de Lei nº. 141/95, que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos, de advertência aos fumantes sobre os riscos do tabagismo em relação a determinadas patologias. Isso deverá ocorrer nas bulas de medicamentos cuja farmacologia sofra interação ou interferência com o uso de produtos de tabaco ou que contenham nicotina.

A presente propositura vem resguardar a saúde do fumante, que muitas vezes se encontra em tratamento médico e não tem esclarecimento de que o fumo vem a anular a ação do medicamento no organismo, levando muitas vezes o indivíduo à morte por falta de informação.

Diante do exposto,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 141/95, em trâmite no Senado Federal, que torna obrigatória a impressão, nas bulas dos medicamentos, de advertência aos fumantes sobre riscos de tabagismo em relação a determinadas patologias, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da República.

Sala das Sessões, 26/06/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO